

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período de 2022 a 2025

1. Apresentação

O presente relatório apresenta a avaliação das prioridades, metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares, referente ao período de 2022 a 2025.

A análise considera todas as metas previstas no Plano, inclusive aquelas estabelecidas especificamente para 2022, 2023 ou 2024. Essa metodologia é necessária porque as metas não executadas no período inicialmente programado permaneceram pendentes até o encerramento da vigência do Plano.

Também foram consideradas as metas de natureza continuada e estruturante, verificando se os resultados alcançados em anos anteriores foram mantidos durante o exercício de 2025.

Para a avaliação, foram adotadas as seguintes classificações:

Classificação	Critério
Cumprida	Meta integralmente alcançada e mantida até o encerramento de 2025
Parcialmente cumprida	Foram realizadas ações relacionadas à meta, mas o resultado previsto não foi alcançado integralmente
Não cumprida	Não foram realizadas ações suficientes para alcançar o resultado estabelecido
Sem informação suficiente	Não existem informações ou documentos suficientes para uma conclusão segura

2. Gestão do SUAS

2.1 Avaliação das metas

Nº	Meta estabelecida	Execução informada	Classificação
1	Assegurar orçamento para realização de concurso público, ampliação das equipes e alcance mínimo de 60% dos trabalhadores de níveis superior e médio com vínculo estatutário	Foi realizado Processo Seletivo Simplificado em 2025. Não houve concurso público	Parcialmente cumprida

Nº	Meta estabelecida	Execução informada	Classificação
2	Implementar a Política Municipal de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Foi realizada a contratação de supervisão técnica	Parcialmente cumprida
3	Instituir formalmente as áreas essenciais do Departamento Municipal de Ação Social	Não realizada	Não cumprida
4	Regulamentar em lei o repasse mínimo de 3% do orçamento municipal para a Política Municipal de Assistência Social	Não realizada	Não cumprida
5	Implantar a Vigilância Socioassistencial	Não realizada	Não cumprida
6	Captar recursos para construção e manutenção de espaço destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Foi construído espaço inicialmente configurado como quadra aberta. Encontrase em andamento a captação de recursos para fechamento e adequação do local	Parcialmente cumprida
7	Assegurar cofinanciamento municipal dos benefícios eventuais	Houve previsão e aplicação de recursos municipais	Cumprida

2.2 Síntese do eixo Gestão do SUAS

Classificação	Quantidade	Percentual
Cumpridas	1	14,29%
Parcialmente cumpridas	3	42,86%
Não cumpridas	3	42,86%
Total	7	100%

2.3 Conclusão técnica do eixo

No período avaliado, foram identificados avanços relacionados à manutenção das equipes mediante Processo Seletivo Simplificado, à contratação de supervisão técnica, à construção de espaço destinado às atividades do SCFV e à garantia de recursos municipais para o financiamento dos benefícios eventuais.

Entretanto, permaneceram pendentes medidas estruturantes fundamentais para o aprimoramento da gestão municipal do SUAS, especialmente a realização de concurso público, a formalização da estrutura administrativa do Departamento Municipal de Ação Social, a regulamentação do percentual mínimo de financiamento municipal e a implantação da Vigilância Socioassistencial.

Dessa forma, o eixo Gestão do SUAS fica classificado globalmente como parcialmente cumprido. Das sete metas avaliadas, uma foi integralmente cumprida, três foram parcialmente cumpridas e três não foram cumpridas durante a vigência do Plano Municipal de Assistência Social de 2022 a 2025.

3. Controle Social

3.1 Avaliação das metas

Nº	Meta estabelecida	Execução informada	Classificação
8	Estruturar as instâncias de controle social	A estruturação foi realizada parcialmente. A Secretaria Executiva do CMAS também desempenha outras funções administrativas	Parcialmente cumprida
9	Promover a articulação do CMAS com os demais conselhos de direitos	Foram realizadas algumas ações intersetoriais com outros conselhos e setores da rede	Parcialmente cumprida
10	Implementar educação permanente para os conselheiros do CMAS	Foram realizadas capacitações destinadas aos conselheiros	Cumprida
11	Garantir aplicação dos recursos do IGD SUAS e IGD PBF em ações do CMAS	Foram aplicados recursos dos índices de gestão em ações do Conselho	Cumprida
12	Realizar Conferências Municipais de Assistência Social, com pré conferências e participação dos usuários	A Conferência Municipal foi realizada, com atividades preparatórias e participação dos usuários	Cumprida

3.2 Síntese do eixo Controle Social

Classificação	Quantidade	Percentual
Cumpridas	3	60%
Parcialmente cumpridas	2	40%
Não cumpridas	0	0%
Total	5	100%

3.3 Conclusão técnica do eixo

O eixo Controle Social apresentou elevado grau de execução durante a vigência do Plano Municipal de Assistência Social de 2022 a 2025. Foram realizadas capacitações para os conselheiros, aplicados recursos dos índices de gestão em ações do CMAS e promovida

a Conferência Municipal de Assistência Social, com atividades preparatórias e participação dos usuários.

As principais fragilidades estão relacionadas à estrutura da Secretaria Executiva, que acumula outras funções administrativas, e à necessidade de tornar permanente e sistemática a articulação do CMAS com os demais conselhos de direitos.

Dessa forma, o eixo Controle Social fica classificado globalmente como parcialmente cumprido, com resultado satisfatório. Todas as metas apresentaram algum nível de execução, sendo três integralmente cumpridas e duas parcialmente cumpridas.

4. Proteção Social Especial

4.1 Avaliação das metas

Nº	Meta estabelecida	Execução informada	Classificação
1	Possuir equipe com assistente social, psicólogo e coordenador para a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	A equipe foi constituída. Entretanto, o profissional responsável pela coordenação também exerce a coordenação da Proteção Social Básica	Cumprida
2	Implantar um Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CREAS	O CREAS não foi implantado durante a vigência do Plano	Não cumprida
3	Identificar e cadastrar usuários e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos	O cadastramento e o acompanhamento foram realizados por meio do sistema contratado pelo Município e dos encaminhamentos efetuados pela rede intersetorial	Cumprida
4	Executar programas, projetos, palestras e serviços especializados de caráter continuado	Foram executadas ações, programas, projetos e atendimentos especializados	Cumprida
5	Oferecer capacitações contínuas para a equipe de referência	Foram realizadas capacitações destinadas à equipe da Proteção Social Especial	Cumprida
6	Atender integralmente os adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade e contribuir para a implementação do SIMASE	A demanda existente foi atendida e foram desenvolvidas as ações relacionadas às medidas socioeducativas e ao SIMASE	Cumprida
7	Manter o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora implantado e	O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora permaneceu implantado e em funcionamento	Cumprida

Nº	Meta estabelecida	Execução informada	Classificação
	funcionando conforme a Tipificação e a legislação municipal		

4.2 Síntese do eixo Proteção Social Especial

Classificação	Quantidade	Percentual
Cumpridas	6	85,71%
Parcialmente cumpridas	0	0%
Não cumpridas	1	14,29%
Total	7	100%

4.3 Conclusão técnica do eixo

O eixo Proteção Social Especial apresentou elevado nível de cumprimento durante a vigência do Plano Municipal de Assistência Social de 2022 a 2025. Das sete metas estabelecidas, seis foram cumpridas e uma não foi alcançada.

Foram asseguradas a composição da equipe de referência, a identificação e o cadastramento das famílias e indivíduos atendidos, a execução de ações especializadas continuadas, a capacitação dos profissionais, o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e a continuidade do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Embora a meta relacionada à composição da equipe tenha sido considerada cumprida, registra-se que o profissional responsável pela coordenação também exerce a coordenação da Proteção Social Básica. Essa acumulação deve ser reavaliada no próximo ciclo de planejamento, considerando a ampliação das demandas e a necessidade de fortalecimento da gestão específica de cada nível de proteção.

A principal pendência foi a não implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Apesar disso, os atendimentos de Proteção Social Especial foram executados por equipe vinculada à estrutura municipal, com registros no sistema contratado e articulação com a rede intersetorial.

Dessa forma, o eixo Proteção Social Especial fica classificado globalmente como parcialmente cumprido, com resultado satisfatório, tendo alcançado 85,71% das metas estabelecidas.

5. Benefícios Eventuais

5.1 Avaliação da meta

Nº	Meta estabelecida	Execução informada	Classificação
1	Atualizar a Lei Municipal de Benefícios Eventuais, com a finalidade de adequar as provisões e ampliar o acesso dos cidadãos aos serviços e benefícios	A legislação municipal não foi atualizada durante a vigência do Plano	Não cumprida

5.2 Síntese do eixo Benefícios Eventuais

Classificação	Quantidade	Percentual
Cumpridas	0	0%
Parcialmente cumpridas	0	0%
Não cumpridas	1	100%
Total	1	100%

5.3 Conclusão técnica do eixo

A meta estabelecida para o eixo Benefícios Eventuais não foi cumprida durante a vigência do Plano Municipal de Assistência Social de 2022 a 2025, uma vez que a legislação municipal não foi atualizada nem encaminhada para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores no período avaliado.

Embora o Município tenha mantido a concessão e o cofinanciamento dos benefícios eventuais, essas ações não substituem a atualização legislativa prevista no Plano. Dessa forma, o eixo Benefícios Eventuais fica classificado globalmente como não cumprido.

6. Situações de Emergência e Calamidade Pública

6.1 Avaliação das metas

Nº	Meta estabelecida	Execução informada	Classificação
1	Estabelecer sistema municipal de apoio e proteção às famílias e indivíduos atingidos por situações de emergência e calamidade pública	O Município possui Defesa Civil constituída, com participação da Política Municipal de Assistência Social nas ações de atendimento. Entretanto, não foram realizadas sistematicamente as reuniões mensais e a reestruturação dos fluxos previstas no Plano	Parcialmente cumprida
2	Implementar fluxos e protocolos intersetoriais articulados com as políticas públicas, órgãos de defesa de direitos e	Não foram formalizados fluxos e protocolos intersetoriais para o atendimento às situações de emergência e calamidade pública	Não cumprida

Nº	Meta estabelecida	Execução informada	Classificação
	organizações da sociedade civil		

6.2 Síntese do eixo Situações de Emergência e Calamidade Pública

Classificação	Quantidade	Percentual
Cumpridas	0	0%
Parcialmente cumpridas	1	50%
Não cumpridas	1	50%
Total	2	100%

6.3 Conclusão técnica do eixo

O Município possui Defesa Civil constituída e conta com a participação da Política Municipal de Assistência Social nas ações voltadas às situações de emergência e calamidade pública. Essa estrutura demonstra a existência de articulação institucional e capacidade inicial de atendimento, razão pela qual a primeira meta foi classificada como parcialmente cumprida.

Entretanto, não foram realizadas sistematicamente as reuniões mensais previstas no Plano nem formalizados fluxos e protocolos intersetoriais com definição das responsabilidades dos setores envolvidos.

Dessa forma, o eixo Situações de Emergência e Calamidade Pública fica classificado globalmente como parcialmente cumprido. Recomenda-se que a estrutura já existente seja formalizada e aperfeiçoada por meio da elaboração de fluxos, protocolos e instrumentos de planejamento intersetorial.

7. Cadastro Único

7.1 Avaliação das metas

Nº	Meta estabelecida	Execução informada	Classificação
1	Cadastrar e atualizar 90% das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza	Em 2025, o Município alcançou cobertura de 96% das famílias estimadas	Cumprida
2	Cadastrar no Cadastro Único pelo menos 70% das famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada	Em setembro de 2025, o percentual de beneficiários do BPC inscritos no Cadastro Único alcançou 98%	Cumprida
3	Realizar avaliações e monitoramento do IGD com a	A comissão intersetorial foi criada. Entretanto, não foram	Parcialmente cumprida

Nº	Meta estabelecida	Execução informada	Classificação
	comissão intersetorial, pactuando novas estratégias sempre que necessário	realizadas as avaliações trimestrais e periódicas previstas	
4	Capacitar 100% dos técnicos envolvidos na gestão do Programa Bolsa Família	Os técnicos envolvidos na gestão do Programa Bolsa Família foram capacitados	Cumprida

7.2 Síntese do eixo Cadastro Único

Classificação	Quantidade	Percentual
Cumpridas	3	75%
Parcialmente cumpridas	1	25%
Não cumpridas	0	0%
Total	4	100%

7.3 Conclusão técnica do eixo

O eixo Cadastro Único apresentou elevado nível de cumprimento durante a vigência do Plano Municipal de Assistência Social de 2022 a 2025. Das quatro metas avaliadas, três foram integralmente cumpridas e uma foi parcialmente cumprida.

O Município superou os percentuais previstos no Plano, alcançando, em 2025, cobertura de 96% das famílias estimadas em situação de pobreza e extrema pobreza. Também atingiu 98% de inclusão dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada no Cadastro Único, conforme resultado apurado em setembro de 2025.

A capacitação dos profissionais envolvidos na gestão do Programa Bolsa Família também foi realizada, contribuindo para a qualificação dos atendimentos, dos registros e da atualização cadastral.

Quanto ao monitoramento do Índice de Gestão Descentralizada, houve avanço institucional com a criação da comissão intersetorial. Contudo, a ausência das avaliações trimestrais e periódicas previstas impediu o cumprimento integral da meta.

Dessa forma, o eixo Cadastro Único fica classificado globalmente como parcialmente cumprido, com resultado satisfatório e alcance integral de 75% das metas estabelecidas. Recomenda-se a consolidação de um calendário permanente de reuniões da comissão intersetorial, com registro das análises, identificação de fragilidades e pactuação das estratégias de melhoria dos indicadores.

8. Proteção Social Básica

8.1 Avaliação das metas

Nº	Meta estabelecida	Execução informada	Classificação
1	Acompanhar pelo PAIF 15% das famílias registradas no Cadastro Único	O percentual de acompanhamento previsto foi alcançado	Cumprida
2	Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros beneficiários do BPC, atingindo a taxa de 25%	Foram acompanhadas famílias com beneficiários do BPC. Entretanto, o percentual de 25% não foi alcançado	Parcialmente cumprida
3	Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, atingindo a taxa de 15%	As famílias acompanhadas pelo PAIF, em sua maioria, estavam inscritas no Cadastro Único e eram beneficiárias do Programa Bolsa Família	Cumprida
4	Acompanhar pelo PAIF 50% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades relacionado à Assistência Social	Não foi realizado o acompanhamento na proporção estabelecida no Plano	Não cumprida
5	Reordenar o SCFV, atingindo o percentual de inclusão de 50% do público prioritário	O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos foi mantido e realizou a inclusão do público prioritário	Cumprida
6	Realizar diagnóstico territorial, cadastramento e atualização cadastral das famílias em situação de pobreza, acompanhamento familiar e inclusão nos serviços socioassistenciais	O diagnóstico territorial previsto não foi realizado	Não cumprida
7	Implementar serviços considerados prioritários no Município, conforme diagnóstico municipal	Embora o diagnóstico municipal não tenha sido realizado, os serviços socioassistenciais considerados prioritários foram mantidos	Parcialmente cumprida
8	Adequar as unidades para agilizar e qualificar o atendimento prestado	Foram adquiridos materiais permanentes e veículo para apoiar a execução e qualificar os serviços da Proteção Social Básica	Cumprida
9	Intensificar as ações nos territórios com alta concentração de vulnerabilidade	Foram realizadas algumas ações coletivas nos territórios, mas sem execução sistemática em todos os territórios prioritários	Parcialmente cumprida

Nº	Meta estabelecida	Execução informada	Classificação
10	Implementar programas e projetos de enfrentamento às vulnerabilidades, com atendimento social prioritário voltado à primeira infância	Em 2025, foi iniciado o planejamento para a implantação dos atendimentos direcionados à primeira infância	Parcialmente cumprida

8.2 Síntese do eixo Proteção Social Básica

Classificação	Quantidade	Percentual
Cumpridas	4	40%
Parcialmente cumpridas	4	40%
Não cumpridas	2	20%
Total	10	100%

8.3 Conclusão técnica do eixo

O eixo Proteção Social Básica apresentou avanços importantes durante a vigência do Plano Municipal de Assistência Social de 2022 a 2025. Das dez metas avaliadas, quatro foram integralmente cumpridas, quatro foram parcialmente cumpridas e duas não foram cumpridas.

Foram alcançados resultados relacionados ao acompanhamento das famílias inscritas no Cadastro Único e beneficiárias do Programa Bolsa Família, à manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e à melhoria das condições materiais para execução dos serviços, mediante aquisição de materiais permanentes e veículo.

Também foram acompanhadas famílias com beneficiários do BPC, mantidos os serviços considerados prioritários e realizadas ações coletivas nos territórios. Entretanto, essas metas não foram integralmente alcançadas, em razão do não atingimento dos percentuais definidos, da ausência de diagnóstico territorial e da falta de continuidade sistemática das ações.

Permaneceram pendentes o acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família por descumprimento de condicionalidades, na proporção prevista, e a elaboração do diagnóstico territorial. Quanto às ações voltadas à primeira infância, houve início do planejamento em 2025, mas a execução ainda não estava consolidada no encerramento da vigência do Plano.

Dessa forma, o eixo Proteção Social Básica fica classificado globalmente como parcialmente cumprido. Recomenda-se que o próximo ciclo de planejamento priorize a produção do diagnóstico socioterritorial, a mensuração periódica dos percentuais de

acompanhamento do PAIF, a territorialização das ações coletivas e a efetiva implantação dos atendimentos destinados à primeira infância.

9. Conclusão geral da avaliação

A avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares, referente ao período de 2022 a 2025, contemplou 36 metas distribuídas entre os eixos Gestão do SUAS, Controle Social, Proteção Social Especial, Benefícios Eventuais, Situações de Emergência e Calamidade Pública, Cadastro Único e Proteção Social Básica.

9.1 Resultado consolidado

Classificação	Quantidade	Percentual
Cumpridas	17	47,22%
Parcialmente cumpridas	11	30,56%
Não cumpridas	8	22,22%
Total	36	100%

Considerando conjuntamente as metas cumpridas e parcialmente cumpridas, verifica-se que 77,78% das metas apresentaram algum nível de execução durante a vigência do Plano. O resultado demonstra continuidade da oferta socioassistencial e avanços operacionais relevantes, embora permaneçam pendências estruturantes que impediram o cumprimento integral do planejamento.

Os resultados mais expressivos foram observados nos eixos Proteção Social Especial, Cadastro Único e Controle Social. Destacam-se a manutenção dos serviços especializados, o funcionamento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, o atendimento das medidas socioeducativas, a realização das conferências municipais, a capacitação dos conselheiros e trabalhadores, a aplicação de recursos em ações do CMAS e o alcance de elevados índices de cobertura do Cadastro Único e de cadastramento dos beneficiários do BPC.

Na Proteção Social Básica, foram mantidos o PAIF, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e os atendimentos às famílias em situação de vulnerabilidade. Também foram adquiridos materiais permanentes e veículo, fortalecendo a capacidade operacional dos serviços. Entretanto, permaneceram fragilidades relacionadas à mensuração dos percentuais de acompanhamento, à ausência de diagnóstico territorial, à

necessidade de sistematização das ações coletivas e à consolidação do atendimento voltado à primeira infância.

Na Gestão do SUAS, foram identificados avanços por meio da contratação temporária de profissionais, da supervisão técnica, da construção de espaço destinado ao SCFV e da garantia de cofinanciamento municipal dos benefícios eventuais. Contudo, não foram integralmente alcançadas medidas estruturantes, especialmente a realização de concurso público, a formalização das áreas essenciais do Departamento Municipal de Ação Social, a implantação da Vigilância Socioassistencial e a regulamentação de percentual mínimo do orçamento municipal para a Assistência Social.

Também permaneceram pendentes a implantação do CREAS, a atualização da legislação municipal de benefícios eventuais e a formalização dos fluxos e protocolos destinados às situações de emergência e calamidade pública. Embora o Município possua Defesa Civil constituída e participação da Assistência Social, a articulação existente ainda necessita ser formalizada por meio de instrumentos que definam atribuições, procedimentos e responsabilidades.

A avaliação demonstra que o Município assegurou a continuidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais essenciais. Entretanto, parte das ações foi executada sem diagnóstico, indicadores, periodicidade ou registros suficientes para comprovar integralmente os resultados quantitativos previstos. Essa situação reforça a necessidade de implantação da Vigilância Socioassistencial e de integração dos dados do RMA, Prontuário SUAS, Cadastro Único, SCFV e registros internos dos serviços.

A manutenção do Plano Municipal, do Conselho e do Fundo de Assistência Social integra as condições institucionais previstas no artigo 30 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social. O monitoramento e a avaliação das metas também devem orientar o planejamento, a gestão e o aprimoramento contínuo do SUAS, em consonância com a NOB SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012.

Diante dos resultados consolidados, o Plano Municipal de Assistência Social de 2022 a 2025 fica classificado globalmente como parcialmente cumprido, com resultado satisfatório. A classificação decorre do cumprimento integral de 47,22% das metas, da execução parcial de 30,56% e da ausência de cumprimento de 22,22%.

As metas não cumpridas e parcialmente cumpridas deverão subsidiar o próximo ciclo de planejamento municipal. Recomenda-se priorizar a estruturação administrativa da gestão, a implantação da Vigilância Socioassistencial e do CREAS, a atualização da legislação

de benefícios eventuais, a elaboração do diagnóstico socioterritorial, a formalização dos protocolos de emergência e calamidade pública, o aprimoramento dos indicadores de acompanhamento do PAIF e a consolidação das ações destinadas à primeira infância.

Conclui-se que o ciclo de 2022 a 2025 produziu avanços importantes na manutenção e qualificação da rede socioassistencial, mas também evidenciou a necessidade de fortalecer a capacidade institucional, o planejamento baseado em evidências, a gestão territorializada e o monitoramento permanente. Os resultados desta avaliação deverão ser apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social, para conhecimento, apreciação, deliberação e utilização como referência na formulação do próximo Plano Municipal de Assistência Social.

GESTÃO DO SUAS

Vanessa de Souza Matiello _____

CONTROLE SOCIAL

Nilton Cruz da Silva _____

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Djuliet Ingrid Cora _____

CADASTRO ÚNICO

Sebastião Osni Brasil _____

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Criscy Nayara Lustoza _____

SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA/ BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Berenice Reis Kopstein _____